



ATA N.º 2/2019

Aos **vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezanove**, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Assembleia Municipal de Penacova a **sessão ordinária**, sob a presidência de Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, coadjuvado por António Santos Simões. 1.º Secretário e por Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva, 2ª Secretária, e ainda com as seguintes presenças: -----

Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, António Almeida Fonseca, Maria da Conceição Sandão Oliveira Cordeiro, Paulo Alexandre de Lemos Coelho, Pedro Tiago Figueiredo Alpoim, Maria da Conceição Veiga dos Reis, Pedro Rodolfo Marques Rodrigues Soares Assunção, José Manuel de Oliveira Morgado, Pedro Manuel Fernandes Viseu (em substituição de Dinora Maria Laranjeira da Silva Guerra), Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro, Carlos Manuel Santos Sousa, Ilda Maria Jesus Simões, Luís de Jesus Oliveira Amaral, Carlos Tadeu Barreirinhas Paula, Cristina Maria Nogueira Roma, Frutuoso Miguel Piedade Oliveira, Sérgio José das Neves Ribeiro Assunção, Álvaro Manuel Bernardes Miranda, Manuel Fernando Simões (em substituição de Alcino Filipe Pereira Francisco), Pedro João Soares Assunção, Alípio Rui Félix Batista, Vasco Manuel Fernandes Viseu, Cristina Maria Mateus Oliveira (em substituição de José Carlos das Neves Alves), Luís Manuel Marques Pechim, António Manuel Andrade Fernandes e Vítor Manuel Cunha Cordeiro.-----

Estiveram presentes os membros do Executivo, Senhor Presidente da Câmara, o Senhor Vice-Presidente e os Senhores/as Vereadores/as: Sandra Margarida Ralha da Silva e Ricardo João Estevens Ferreira Simões. -----

Substituições (art.º 78º da Lei 169/99, de 18 de setembro, da sua redação atualizada): -----

- Dinora Maria Laranjeira da Silva Guerra, sendo substituída por Pedro Manuel Fernandes Viseu

Substituições (art.º 18, n.º 1 alínea c) da Lei 75/2013, de 12 de setembro): -----

- Alcino Filipe Pereira Francisco, sendo substituído por Manuel Fernando Simões; -----

- José Carlos das Neves Alves, sendo substituído por Cristina Maria Mateus Oliveira. -----

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram quinze horas e quinze minutos. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 23-02-2019

páginas 1 | 25



Da presente reunião constam os seguintes pontos: -----

I

Período de Intervenção do Público

II

Período de Antes da Ordem do Dia

2.1 - *Leitura resumida do expediente, informações e esclarecimentos.* -----

2.2 - *Apreciação e votação da ata n.º 5/2018.*-----

2.3 - *Outros pontos eventuais previstos no Regimento.* -----

III

Período da Ordem do Dia

3.1 - *Apreciação da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.*-----

3.2 - *Discussão e votação de Mapa de Fluxos de Caixa.* -----

3.3 - *Discussão e votação da proposta de Revisão n.º 1 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2019.*-----

3.4 - *Apreciação e votação da dissolução da WRC - Agência para o Desenvolvimento Regional, EIM, S.A.*-----

3.5 - *Conhecimento da declaração de pagamentos, recebimentos em atraso e compromissos plurianuais em 31/12/2018.* -----

3.6 - *Conhecimento da Relação de Compromissos Plurianuais Assumidos ao abrigo da "Autorização Prévia para Assunção de Compromissos Plurianuais previstos nas Grandes Opções do Plano de 2019".*-----

I

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Não se verificou qualquer intervenção por parte do público. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 23-02-2019

páginas 2 | 25



II

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

2.1 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE, INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS. -----

Foi efetuada a leitura do expediente, sendo-lhe dado o devido encaminhamento, nomeadamente o pedido de substituição referido no início da reunião. -----

Após a leitura do expediente o Senhor Presidente da Assembleia transmitiu que eventualmente será necessário realizar uma nova sessão extraordinária, também a propósito da descentralização de competências. Se entretanto houver alguma alteração legislativa, que permita essa análise na reunião ordinária de junho de 2019, esta questão estará salvaguardada, no entanto esta possibilidade fica em aberto, uma vez que esta é uma questão muito relevante para o concelho e para o país. -----

2.2 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 5/2018. -----

Colocada à discussão a ata n.º 5/2018, antecipadamente remetida, depois de lida, foi aprovada por unanimidade. -----

Não participaram na aprovação da ata os membros que não estiveram presentes na reunião a que ela respeita, Senhores/as: Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra, Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis, António Almeida Fonseca, Maria da Conceição Veiga dos Reis, Carlos Manuel Santos Sousa, Ilda Maria Jesus Simões, Alípio Rui Félix Batista e Luís Manuel Marques Pechim. -----

Usou da palavra o Senhor: -----

Vítor Manuel Cunha Cordeiro (Presidente da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego)-----

Anotou que na página 36) desta ata, na votação do ponto 3.3), o seu sentido de voto, bem como do Presidente da União das Freguesias de Friúmes e Paradela, não foi contra, mas sim favorável. Eventualmente terá sido lapso da secretária, pelo que solicita essa correção. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



O **Senhor Presidente da Assembleia Municipal** informou que a funcionária responsável por este serviço, juntamente com a Mesa, vão verificar a respetiva gravação e caso se verifique que não está correta será efetuada a necessária alteração. A ata será votada com essa eventual alteração, caso se confirme esse lapso. -----

2.3 - OUTROS PONTOS EVENTUAIS PREVISTOS NO REGIMENTO.-----

O Senhor Presidente deu conhecimento dos documentos que deram entrada na Mesa:-----

DOC. 1 - Apresentado pela bancada do Partido Social Democrata (Luís de Jesus Oliveira Amaral) -----

MOÇÃO

Mais um ano se passou e graças ao trabalho árduo e desinteressado dos nossos soldados da paz, pudemos continuar a dormir descansados. -----

Assim, o PSD – Penacova, agradece-lhe todo o seu desempenho ao longo deste tempo, que muitas vezes é mal interpretado, pelo que esta bancada propõe a esta Assembleia que aprove um Voto de Louvor pelos 89 anos de vida da nossa brilhante Associação, Comando e Corpo Ativo que amanhã, dia 24, comemoram. -----

Cada vez mais rejuvenescidos e mais fortes, para continuarem a servir Penacova, Portugal e o Mundo. -----

Bem-Hajam queridos Bombeiros de Penacova. -----

DOC. 2 – Apresentado pela bancada do Partido Socialista (Pedro Silva Dinis) -----

VOTO DE LOUVOR

(Pela Comemoração do 89º Aniversário da Associação Humanitária Bombeiros Voluntários de Penacova)

I – Os Deputados da Assembleia Municipal de Penacova, eleitos pelo Partido Socialista (PS), reunida em sessão ordinária a 23 de fevereiro de 2019, apresentam e propõem a aprovação de um Voto de Louvor à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penacova. -----

II – Como é sabido, esta Associação irá comemorar amanhã, dia 24 de fevereiro de 2019, o seu octogésimo nono aniversário. E naturalmente que esta data, mais do que ser assinalada e comemorada, deve ser sublinhada com um merecido Voto de Louvor por parte desta Assembleia



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 23-02-2019

páginas 4 | 25



Assembleia Municipal

Municipal, que, em boa verdade, mais não é do que um merecido gesto de reconhecimento pelo inextinguível trabalho e dedicação que esta Associação, e os homens e mulheres que a integram, têm emprestado à mui nobre causa de ajudar o próximo. -----

III – De facto, são esses homens e mulheres, aqueles que se entregam a troco de coisa nenhuma, que verdadeiramente merecem destaque, são eles o seu verdadeiro corpo e espírito, assim como são eles que verdadeiramente têm contribuído decisivamente para fazer da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penacova uma Associação de referência no quadro distrital e nacional.-----

IV – Com efeito, todos nós reconhecemos o difícil e cada vez mais complexo e diversificado trabalho que os Bombeiros Voluntários de Penacova têm vindo a prestar e a desenvolver ao longo de todos estes anos na defesa e proteção da vida e património das populações do concelho. E é por isso que nesta data, em que comemoram 89 anos de vida, que não podemos deixar aqui, e nesta sede, de prestar a essa nobre Associação Humanitária o nosso muito obrigado, assim como o nosso merecido tributo e reconhecimento.-----

V - Assim, quer pela sua inextinguível dedicação ao interesse público, quer pelo relevante e insubstituível papel que tem desenvolvido em prol da defesa das populações e bens deste concelho, propõe a Bancada do PS nesta Assembleia Municipal que esta mesma Assembleia Municipal delibere aprovar o presente voto de louvor à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Penacova, transmitindo à sua Direção e Comando Operacional, o teor do mesmo. -----

DOC. 3 (Sérgio José das Neves Ribeiros Assunção) -----

REQUERIMENTO

Sérgio José das Neves Ribeiros Assunção, membro da Assembleia Municipal de Penacova, tendo em consideração a intervenção na última sessão ordinária da Assembleia Municipal de Penacova, do dia 22 de dezembro de 2018, na qual questionou o Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a base documental para a verba de apoio ao funcionamento da Escola de Artes, e ainda a resposta expedida pelo mesmo, que consta na ata da referida Assembleia à pág. 32), vem respeitosamente requerer a V. Ex^a, que mande anexar à convocatória da próxima sessão ordinária o ali referido relatório de atividades da Escola de Artes, bem como o seu relatório de contas referente ao ano transato de 2018.

Usaram da palavra os Senhores/as:-----

Álvaro Manuel Bernardes Miranda (CDU)-----

Fez a seguinte intervenção:-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 23-02-2019

páginas 5 | 25



Senhor Presidente da Câmara, -----

No passado dia 4, o Deputado do PCP e primeiro candidato da CDU às eleições para o Parlamento Europeu, João Ferreira, acompanhado por delegações de ativistas da CDU, realizou um programa, no distrito de Coimbra, dedicado a áreas afetadas pelos incêndios de 2017.-----

No nosso concelho a Delegação da CDU visitou áreas ardidas em Silveirinho, S. Pedro de Alva, Friúmes e Penacova, acompanhado com o Dr. Carlos Fonseca, Biólogo e Presidente da Cooperativa de Produtores de Medronho e perito da Comissão Técnica Independente dos Incêndios. -----

Durante esta visita foi possível constatar a falta de informação junto dos agricultores e dos produtores florestais, os grandes atrasos na limpeza, estabilização de terrenos, em particular nas zonas montanhosas, e a falta de respostas ao nível do ordenamento da floresta. O problema do aumento de áreas com eucaliptos agrava-se, fruto de propagação através de germinação de sementes de forma natural, constamos que o eucalipto está a comportar-se como uma espécie invasora. Sendo que, com o passar do tempo, aumenta a dificuldade de resolução do problema.-----

A CDU reafirmou nesta visita que continuará a bater-se por: -----

- Repor a capacidade produtiva e apoio às vítimas: -----
- Reforço da capacidade dos serviços do Ministério da Agricultura;-----
- Valorização dos Bombeiros, das Equipas de Sapadores Florestais e Reposição do Corpo de Guardas Florestais; -----
- Defesa da floresta não intensiva e dos Baldios. Combatendo a propagação de espécies invasoras. --
- Defesa da Agricultura Familiar.-----
- Combate ao despovoamento, com emprego, investimento público e serviços públicos. -----

Perante estas constatações, Senhor Presidente, o que pensa fazer para reverter todo este processo, para combater a invasão do eucalipto. Em certos locais a densidade de árvores é tão grande que, daqui a três ou quatro anos poderemos enfrentar outra tragédia com contornos incalculáveis. Perante isto como pensa o município reagir? -----

Senhor Presidente,-----

O centro urbano de Penacova ficou com melhor iluminação e contribui para a redução da fatura energética do município e conseqüentemente na diminuição da pegada ecológica. No entanto tenho que lhe colocar duas questões: -----

Na escada de acesso da rua de São João, à rua da Eirinha, existem duas luminárias uma foi trocada e a outra ficou por trocar. Foi um lapso ou foi esgotado o número de luminárias a serem trocadas? ----

Para quando a iluminação total da rua que liga as piscinas à rua das escolas? -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Senhor Presidente,-----

Relativamente ao IP3, que conhecimento tem o município sobre o projeto de requalificação que ultimamente foi anunciado. O que está contemplado no projeto, para a zona que vai da Raiva ao Cunhedo, tendo em conta as estradas paralelas para as deslocações das povoações de e para as áreas de cultivo. E as casas que neste momento o único acesso direto que têm é o IP3?-----

Com o decorrer das obras certamente o trânsito vai ser desviado para o tecido urbano de Penacova, utilizando para o efeito estradas municipais. A acontecer como vai ser efetuado, que contrapartidas tem o município previstas para a manutenção dessas vias fruto do aumento de tráfego. As vias a utilizar e a ponte sobre o rio Mondego estão preparadas para o aumento exponencial do volume de tráfego nomeadamente de pesados?-----

Carlos Manuel Santos Sousa (PSD) -----

Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, colocou-lhe algumas questões que gostaria de ver esclarecidas.-----

Uma delas, já recorrente nesta Assembleia Municipal, refere-se ao saneamento básico. Qual a estratégia do Município para o saneamento básico no nosso concelho, nomeadamente da Freguesia de Figueira de Lorvão?-----

Fez-se uma pavimentação em Gavinhos, questionaram na altura por que razão não foi incluída nessa obra a colocação da conduta de saneamento, uma vez que até foi substituída a conduta de água. Estava a executar-se uma pavimentação nova, estavam lá as máquinas, e com certeza não era isso que faria grande acréscimo de gastos.-----

Foi então dito, na praça pública, que não era estratégia, nesse momento, colocar a conduta. Que eventualmente até a conduta que foi colocada na estrada principal, e que já estava lá há alguns anos, sem ser utilizada, se calhar nem essa deveria ter sido instalada.-----

Passado pouco tempo inicia-se o saneamento em Telhado, estamos a abrir valas e a rasgar o pavimento que lá está, e bem, para colocar a conduta. -----

Mas o centro de Freguesia de Figueira de Lorvão fica para quando? O terreno para a construção da ETAR já está comprado há uma série de anos e facto nada avança.-----

A agravar esta situação, as pessoas esperam e desesperam que lhes façam a limpeza das fossas. Aliás, há fossas a correr a céu aberto, para onde drenam esgotos, nomeadamente do edifício da Junta de Freguesia, do Centro de Bem Estar Social, da Casa Paroquial. Quem ali passe à noite, em determinadas horas, percebe bem o cheiro.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 23-02-2019

páginas 7 | 25



Apetece dizer que Penacova tem bom ar, mas em Figueira de Lorvão, em determinados locais, não tem bom cheiro. Julgo que este problema necessita ser resolvido, com urgência, pois é uma questão de saúde pública, que carece de uma intervenção com a maior brevidade. E não me venha dizer que a estratégia é a recente adesão ao sistema intermunicipal, porque esta é uma situação premente. -----

Neste âmbito, quanto mais não seja, que se invista rapidamente em equipamento, que permita vaziar as fossas que estão a correr para via pública, até porque as pessoas não têm culpa. Também me incluo nesse grupo de munícipes, porque faço a requisição à Câmara e depois estou à espera durante bastante tempo até que seja vazada. -----

Em segundo lugar pergunto ao Senhor Presidente da Câmara se as obras de ampliação da Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão estão licenciadas neste Município. -----

Finalmente volto a alertar para o cumprimento do Código da Contratação Pública, uma vez que verifico que no Plano de Atividades e Orçamento da Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão consta uma obra, em duas fases, exatamente para o mesmo ano, com uma verba de 50.000€ para cada uma das fases. -----

Sobre esta matéria gostaria de obter uma resposta antes de ser efetuado o pedido de protocolo, sendo que já foi colocada uma placa, onde refere que a obra foi entregue a determinado empreiteiro. Qual foi o procedimento adotado para a execução desta obra, tendo em conta o Código de Contratação Pública?-----

Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro (PSD) -----

Seguindo o mote da intervenção anterior, pergunto qual o ponto de situação e qual a solução para o saneamento da Carvoeira, pois parece que é um assunto que não tem tido resposta. Trata-se de uma obra iniciada há cerca de dez anos, que ainda não viu o seu termo.-----

Prosseguindo, destaco este fim-de-semana da lampreia, uma iniciativa criada aquando da governação do PSD nesta Câmara Municipal, sob a presidência do Eng.º Maurício Marques, que os Senhores e muito bem, têm mantido e dinamizado. -----

Sobre esta temática, em 2008 ou 2009, associado a este evento e como incentivo às pessoas que visitavam Penacova e os seus restaurantes, a propósito da lampreia, era sorteada uma ou duas noites no Hotel de Penacova. -----

Acontece que este Hotel, neste momento e há cerca de um ano, tem como Presidente do Conselho de Administração o Senhor Presidente da Câmara, pelo que lhe pergunto: o que fez, depois que é



Presidente do Conselho de Administração, para que haja uma solução para aquele Hotel, mesmo que não seja para a mesma finalidade? -----

Trata-se de um edifício situado na zona nobre da nossa Vila, um ativo estratégico do concelho, pelo que repito: o que é que o Senhor pensou para aquele espaço, enquanto Presidente da Câmara e também enquanto Presidente do Conselho de Administração do Hotel de Penacova, S.A.? -----

Isto porque, segundo ouvi dizer, nem mesmo uma recomendação dos serviços técnicos da Câmara Municipal, que alertavam para a necessidade de colocar uma vedação ou uma proteção, naquele espaço, nem isso o Senhor Presidente da Câmara, que é simultaneamente Presidente do Conselho de Administração do Hotel de Penacova, S.A. fez. -----

Relativamente a esta matéria até lhe deixo uma sugestão, certamente ousada. Esquecer o que aconteceu, ocorreu ali um acidente dadas as circunstâncias, não interessa agora discuti-las, sendo certo que o valor daquele edifício é hoje diferente do que era antes do incêndio. Porque não tentar convencer a Caixa Geral de Depósitos, instituição credora e detentora de direitos e garantias sobre aquele imóvel, a vender aquele edifício ao Município, por um valor razoável? -----

Por essa via, juntamente com agentes locais, nomeadamente com a Escola Beira Aqueira, ou outros, criar ali uma solução, que seja muito mais do interesse do Município, ao invés de ser um edifício devoluto, como agora acontece. -----

Sendo um Município que no ano transato gastou cerca de 500.000€, segundo informação do Senhor Vereador Pedro Barbosa, uma vez que ultimamente não tenho feito essas contas, em festas e iniciativa festivas, genericamente, também terá possibilidade, certamente, de comprar aquele edifício e dar-lhe alguma solução. -----

De facto a situação atual é muito má para todos nós, vivo isso frequentemente, quando algumas pessoas visitam Penacova e perguntam pelo Hotel. O Hotel está fechado, sem solução e parece que ninguém se preocupa. Não queria que dissessem do meu Presidente de Câmara e do Município do qual integro a Assembleia Municipal, que não têm interesse nenhum por aquele edifício e que o deixamos abandonar. -----

Pergunto-lhe ainda qual o ponto de situação e o que pretende fazer relativamente à Serra da Atalhada. Mais um ativo importante do Município, mais um projeto que deveria ser exemplar à escala nacional, um modelo de desenvolvimento rural. -----

É um espaço que o Município também tem deixado ao abandono, pelo que pergunto: qual a estratégia que tem pensada, direcionando também esta questão para a Pista de Kart Cross, na qual os Senhores gastaram cerca de um milhão de euros, sendo que até agora não foi minimamente rentabilizada? -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Maria da Conceição Veiga dos Reis (PS) -----

Referiu:-----

Tivemos conhecimento, através da comunicação social, que das casas ardidas no incêndio de outubro de 2017, já foram entregues quatro às respetivas famílias, totalmente recuperadas.-----

Muito se falou neste fórum sobre este triste acontecimento, mas nunca é demais repetir e lembrar, para que se continue a fazer o que deve ser feito. No entanto o trabalho deste Executivo, dos seus técnicos e funcionários está, a seu tempo, a dar frutos.-----

Senhor Presidente da Câmara quero, por um lado, reconhecer o trabalho feito e agradecer a conclusão destas quatro casas e, por outro lado, pedir-lhe o máximo empenhamento para devolver as restantes às respetivas famílias, para que, de alguma forma, estas pessoas sintam que não foram esquecidas.-----

Frutuoso Miguel Piedade Oliveira (PSD) -----

Referiu que o assunto que vai abordar não é novo, já vem sendo falado desde 2016, voltando a insistir neste tema.-----

Trata-se do Conselho Municipal da Juventude, que têm vindo a debater, contudo até à data não houve uma única sessão de implementação do mesmo. Há algum tempo ficaram com a ideia de que o que se pretendia com o Conselho Municipal da Juventude, era uma espécie de Assembleia Municipal, onde iam trocar alguns galhardetes, e no final saíam com uma vitória ou com uma derrota política.-----

Contudo considera que não é esse o objetivo, opinião que pensa ser partilhada pelo Presidente da Juventude Socialista, neste caso também membro desta Assembleia Municipal, Pedro Assunção. O que se pretende com o espaço do Conselho Municipal da Juventude, é um local aberto de debate, de conversa, onde possam apresentar um conjunto de ideias para o desenvolvimento das políticas de juventude, no Concelho de Penacova.-----

Por isso espera que este Conselho Municipal da Juventude não tenha o mesmo percurso que o Cartão Jovem Municipal – aguardar por umas eleições para servir de manobra de propaganda eleitoral para ser implementado.-----

Nesse órgão teriam oportunidade de falar de diversos assuntos, nomeadamente alguns a que já se referiu nesta Assembleia Municipal, como o Orçamento Participativo da Juventude. Será uma forma



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 23-02-2019

páginas 10 | 25



de dar voz à juventude, de fazer crescer uma geração que aposte no futuro do Concelho de Penacova. Assuntos estes que considera de certa forma utópicos para este Executivo, que não conseguiu avançar com projetos aprovados no Orçamento Participativo de Penacova, votados pela população, de forma geral. Dificilmente também conseguiu, atendendo às necessidades dos jovens, aprovar projetos de Orçamentos Participativos para a Juventude. -----

Pedro Miguel Fernandes da Silva Dinis (PS)-----

Referiu que a sua intervenção vem na sequência do que ouviu na última reunião extraordinária desta Assembleia Municipal, face à declaração de voto, apresentada pela bancada do Partido Social Democrata, a propósito do quadro de pessoal da Câmara Municipal. -----

Disse a este respeito:-----

O PSD vem aqui fazer um conjunto de insinuações, um conjunto de suspeitas acerca da legalidade de todo este processo, pelo que não poderia deixar de fazer algumas observações. -----

De resto, e a título de parêntesis, deixem que diga que aquilo que ouvi não foi uma declaração de voto. O que ouvi e todos perceberam, foi uma declaração política, maquilhada, camuflada como declaração de voto. Não foi mais do que a caixa-de-ressonância de um comunicado que o PSD tinha feito, dias antes, a propósito desta questão.-----

Aliás, até acho estranho que o Senhor Presidente desta Assembleia Municipal tenha deixado passar isto em claro. Todavia, conhecendo-o como conheço, também acredito que “não caiu em saco roto” e é só uma questão de tempo para terem a devida resposta relativamente a esta questão. -----

Lamentavelmente, o PSD tem sido pródigo neste tipo de conduta, que é recorrente. Infelizmente já não é a primeira vez que vemos o PSD de Penacova vir à praça pública lançar um conjunto de suspeitas e um conjunto de insinuações acerca de legalidade de certas coisas e a propósito deste Executivo, que depois se vem a comprovar que não passam de cortinas de fumo, para justificar a sua própria falta de rumo e de orientação.-----

E deixem que vos diga – isto também diz muito do que é hoje a nossa oposição. Uma oposição sem orientação, uma oposição fragmentada e uma oposição que à míngua de ideias, projetos e propostas, se tem vindo a refugiar neste tipo de política baixa, de ataque pessoal, com o único propósito de efetivamente denegrir a imagem e o bom nome das pessoas. -----

Porém o resultado desta estratégia política também está à vista de todos. Desengane-se quem acha que este tipo de estratégia política pode levar a algum lado. Os últimos e sucessivos resultados do



Assembleia Municipal

PSD são elucidativos disso mesmo. Mas, como não tenho de “meter a foice em seara alheia”, trata-se de uma questão interna do PSD, que apenas este partido pode resolver.-----

O que não posso deixar de sublinhar, porque ninguém respondeu a isto, é o seguinte: se essas supostas ilegalidades e favorecimentos existem, por favor, não fiquem por meias palavras.-----

Para ser parco em adjectivação, é muito feio vir lançar um conjunto de suspeitas, um conjunto de insinuações acerca de supostas ilegalidades, de pretensos favorecimentos, porque é isso que fica no ar, e depois, como sempre, não as concretizam e não as consubstanciam em factos que as venham a revelar. -----

Se sabem de alguma coisa, por favor tenham a coragem de as denunciar a quem de direito. Enquanto Deputados desta Assembleia Municipal, os Senhores e o Senhor Deputado Mauro Carpinteiro, porta-voz dessa declaração, em particular, têm essa obrigação. -----

Mas não se venha depois usar outro tipo de estratagemas, como por exemplo denúncias anónimas, que todos sabemos que chegam, para vir denunciar estas coisas. Deem a cara e tenham coragem de assumir. -----

De resto, a propósito da regularização dos precários, que é do que estamos a falar, deixem que vos diga que o Senhor Presidente da Câmara resolveu fazer uma coisa, que se fosse comigo já o teria feito há muito tempo e por isso o aplaudo a partir daqui, que é pegar neste processo e remete-lo para o Ministério Público.-----

É que assim ficamos todos mais descansados e evitamos ter que andar aqui constantemente a ser surpreendidos com denúncias anónimas, que, para além de serem uma autêntica cobardia, servem apenas para levantar poeira. -----

A terminar e para não me alongar mais, não posso deixar de fazer referência ao facto de o Município de Penacova, e o Vimieiro em particular, ter entrado recentemente no Programa das Aldeias de Xisto.

Julgo que será uma enorme mais-valia para o concelho, do ponto de vista turístico. O Concelho de Penacova terá efetivamente muito a ganhar, dada a excelência do trabalho de divulgação e promoção que é feito no âmbito deste programa.-----

Quando por vezes se fala em falta de estratégia, no âmbito do turismo, que melhor resposta se pode dar? -----

Senhor Presidente da Câmara-----

Procurando responder sintética e cronologicamente às intervenções precedentes, referiu: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 23-02-2019

páginas 12 | 25



Em relação à intervenção do Senhor Deputado Álvaro Miranda, quanto à questão dos incêndios, sou o primeiro a subscrever as suas palavras e todas as preocupações que coloca. Mas, como tive ocasião de transmitir ontem ao Senhor Ministro da Administração Interna, e a três dos Secretários de Estado, nós nesta matéria temos o que chamo de conflito estrutural. Temos necessidade de demonstrar que estamos a fazer coisas a curto prazo, quando todos temos consciência que esta questão só se resolve a médio e longo prazo, eventualmente para além da nossa geração. -----

De salientar que para além das questões que colocou, que não sendo competência do Município, este pode e deve envolver-se, mas só para o que é nossa obrigação legal, de facto não temos orçamento para executar. -----

Como também foi debatido na reunião que decorreu na CIM, poderemos eventualmente rever algumas exigências, designadamente em relação ao Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios. Isto é, sermos menos exigentes connosco próprios, para depois podermos mais facilmente cumprir com aquilo com que nos preocupamos.-----

De facto, e assumindo com toda a frontalidade, como fiz nessa reunião, posição que foi partilhada por outros Presidentes de Câmara, os Municípios não têm condições para cumprir as suas obrigações legais, no que a esta matéria diz respeito. -----

Neste âmbito considero que o que deveríamos fazer, no prazo de dois anos, é a gestão de combustível nos perímetros industriais, que é responsabilidade dos Municípios. E temos situações de risco elevadíssimo nessas mesmas zonas industriais.-----

Essa deve ser uma prioridade, porque é nossa obrigação. -----

Há depois também a questão, preocupante, dos perímetros urbanos, mas como a responsabilidade é dos proprietários, o Município apenas se pode substituir aos mesmos em caso de incumprimento, diria que primeiro devemos fazer a intervenção nos polígonos industriais. -----

Em relação ao que devemos fazer a curto prazo, é efetivamente essa gestão de combustível. -----

No que se refere às luminárias, e a este o último processo, foi um projeto apoiado pelo PPEC – Plano de Promoção de Eficiência no Consumo de Energia Elétrica. O que definimos com a EDP Comercial, parceira neste processo, foi substituir as lâmpadas de todos os PT'S com mais de cem luminárias. Admito que possa haver um caso ou outro em que isso não aconteceu, mas estamos a fazer essa verificação, para saber o que foi exatamente feito. -----

Genericamente é este o contexto e após essa análise poderemos chegar a esse ponto, mais específico, de uma luminária na escada de S. João.-----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Relativamente à iluminação total da rua que liga as piscinas à rua das escolas, é uma questão pertinente e seria desejável uma intervenção naquela via, assim haja orçamento, até porque eventualmente ainda será dispendiosa, uma vez que implica contenção de terras. É uma zona com alguma pressão, nomeadamente de tráfego, e eventualmente seria importante diluir o declive. -----

Julgo que valeria a pena estudar este assunto, ou pelo menos termos uma estimativa de custos. -----

Em relação ao IP3, neste momento não disponho de toda a informação, dado que esteve agendada uma reunião, há cerca de duas semanas, com dirigente das Infraestruturas de Portugal, exatamente para discutir este e outros assuntos, mas por motivos de força maior a pessoa em causa não pôde estar presente. -----

Contudo, dizer que apesar do profissionalismo e da competência dos técnicos da Infraestruturas de Portugal e das entidades que lhe prestam serviço, todos temos consciência que não houve tempo para elaborar um projeto, desde que foi lançado até este momento. -----

Portanto, a concurso foi um projeto antigo, que as Infraestruturas de Portugal tinham desenhado há algum tempo. Eventualmente o Dr. João Azadinho, porque esteve numa reunião em Lisboa, onde esse assunto foi visto de uma forma mais específica, pode ter algo a acrescentar, mas pelo percebi, vai ter uma melhoria significativa no nosso concelho. -----

Mesmo que o projeto seja executado dessa forma, incluiu dois aspetos, que são uma importante mais-valia, para duas povoações, confinadas com a albufeira e também com o IP3 – a construção dos Nós de Oliveira do Mondego e Cunhedeo, em cada um dos topos da ponte sobre o rio Mondego. De qualquer forma sei que há preocupação das Infraestruturas de Portugal em estudar as outras soluções, e incluir essas alterações no processo, nomeadamente para que o acesso às casas, no Porto da Raiva, não seja efetuado diretamente do IP3. -----

Mas, mesmo que seja apenas em relação ao primeiro aspeto, este projeto já é muito importante para Penacova. -----

Entretanto se a referida reunião se concretizar, terei todo o gosto em adiantar mais alguma questão acerca do que é o projeto atual deste troço de Penacova à ponte do rio Dão. -----

Quanto à intervenção do Senhor Deputado Carlos Sousa, em relação à estratégia para o saneamento, reitero a informação que já tive ocasião de prestar: -----

O trajeto, nos próximos anos, relativamente ao saneamento, implica a elaboração de pelo menos oito projetos, sendo que quatro já estão aprovados. Em relação aos outros quatro perspectiva-se que venham a ser aprovados ainda esta semana, em reunião extraordinária do Executivo, uma vez que a candidatura tem de ser entregue até à próxima quinta-feira. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 23-02-2019

páginas 14 | 25



Desconheço o *timing* em que vão ser executadas as obras, no entanto a candidatura é imediata. Os primeiros quatro projetos que se encontram aprovados são: -----

- Projeto de Execução da Condução de Distribuição de Água à Freguesia de Sazes do Lorzão - Sazes e Midões; -----
- Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da Freguesia de Penacova – Carvoeira; Construção e Remodelação da Rede de Águas da Freguesia de Penacova – Carvoeira (tem as duas vertentes e esta foi uma das razões porque a empreitada foi interrompida, pois para além dos problemas que surgiram com o empreiteiro, houve necessidade de reformular o projeto, para incluir a rede de água); -----
- Sistema de Drenagem e Tratamento de Esgotos das Freguesias do Concelho – Estação Elevatória de Esgotos da Zona Industrial Alagoa e ligação à rede da Espinheira; -----
- Construção e Remodelação da Rede de Saneamento da União das Freguesias de S. Pedro de Alva e S. Paio de Mondego, localidade do Silveirinho. -----

Os restantes quatro, que estão em vias de aprovação, para incluir nestas candidaturas, são: -----

- Rede de distribuição de água e drenagem de águas residuais domésticas de Figueira de Lorzão; -----
- Projetos de Execução da União de Freguesias de Friúmes e Paradela / Rede de Drenagem de Águas Residuais da povoação de Miro e Emissário de ligação à ETAR da Raiva; -----
- Projetos de Execução da União das Freguesias de Oliveira do Mondego e Travanca do Mondego / Remodelação e Ampliação da ETAR da Raiva (Raiva, Miro, Oliveira do Mondego, Lavradio e Coiço); -
- Estação elevatória da Carvoeira. -----

Esta é a nossa estratégia, para os próximos anos, em relação ao saneamento. -----

Ainda relativamente a esta matéria, dizer que o cheiro a fossa não se verifica apenas junto a estas, também existem problemas idênticos junto a algumas ETAR's e não exclusivamente no concelho de Penacova. -----

Quanto ao licenciamento das obras da Junta de Freguesia de Figueira de Lorzão, esclarecer que as Juntas de Freguesia, tal como a Câmara Municipal, não estão sujeitas a licenciamento das suas obras. Estão obrigadas a cumprir os planos, as regras, que constam do PDM ou regulamentos municipais, mas não a licenciar as suas obras. -----

Em relação a outros pormenores que focou, terá de fazer essa pergunta ao Executivo da Junta de Freguesia ou em Assembleia de Freguesia de Figueira de Lorzão, pois não tenho legitimidade para responder no que respeita aos procedimentos que o Senhor Presidente da Junta adota para fazer as suas intervenções. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 23-02-2019

páginas 15 | 25



Remetendo para a intervenção do Senhor Deputado Mauro Carpinteiro, quanto ao saneamento da povoação da Carvoeira já respondi. -----

No que se refere ao Hotel de Penacova, na próxima sexta-feira, pelas 18H00 vai realizar-se uma reunião do Conselho de Administração, e se os meus parceiros não se importarem, terei todo o prazer em recebe-lo. Em relação ao que o Senhor Presidente da Câmara de Penacova, pensa sobre o assunto, o Senhor aprovou, tal como eu, a estratégia da área de reabilitação urbana de Penacova, e está lá explicada uma solução possível para o Hotel de Penacova. -----

Portanto, quanto ao que o Senhor Presidente da Câmara pensa, está lá, aprovou, votou favoravelmente e é essa a estratégia.-----

Quanto à serra da Atalhada o projeto está em fase final de elaboração, faltam as especialidades dos projetos de execução para depois discutirmos as funções relativamente àquele espaço, com os agentes que possam estar interessados, nomeadamente o Senhor Presidente da Junta de Freguesia.

Mas não posso deixar de fazer um comentário. Pensei que o Senhor Deputado Mauro Carpinteiro ia falar em 500.000€, na Pista da Atalhada. Pensei que os 500.000€ eram um fetiche, mas afinal o Senhor Deputado já vai em um milhão de euros. Vai a andar por aí acima. -----

Reportando para a intervenção da Senhora Deputada Conceição Veiga, focando em concreto o processo de contratação pública que a CCDRC levou a efeito, para a reconstrução dos casos mais complicados, nomeadamente perdas, algumas totais, outras parciais, dizer que vou ter de reconhecer o meu erro, pois quando assinámos o contrato disse que seria bom se daí a dois anos todos os proprietários estivessem nas suas habitações. Eventualmente vai ser possível, mas é verdade que já passou quase um ano e ainda só entregámos quatro habitações. -----

É importante que não deixemos também de evidenciar que foi bom entregar estas, mas ainda faltam mais dezasseis ou dezassete. -----

Portanto é necessário manter o foco nessa matéria, e, mais do mérito do Executivo Municipal, o mérito é dos técnicos da Câmara Municipal que tem acompanhado, tem persistido. Neste âmbito, não posso deixar de fazer uma referência ao Eng.º Albertino Santos, que tem sido incedível no seu trabalho, que julgo tem ultrapassado o que são as suas obrigações e as suas funções nessa matéria.-

Remetendo para intervenção do Senhor Deputado Frutuoso Oliveira, em relação ao Conselho Municipal da Juventude, deixo à consideração do Senhor Vereador do respetivo pelouro, se entender acrescentar algo. -----

Quanto ao Orçamento Participativo, em primeiro lugar não é exatamente verdade que não executámos nada. Executámos até obras que ficaram em segundo e em terceiro lugar. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Mas, em relação à proposta vencedora, tal como presumia, faltam-nos cem mil euros para a poder executar. Neste caso não quero passar essa competência para vocês, devo discutir essa questão com os Senhores Vereadores, para decidirmos o que devemos deixar de fazer para incluir essa verba neste projeto, uma vez que estavam previstos 75.000€ no Orçamento Participativo e o valor base do concurso são 170.000€, acrescido de IVA. -----

Essa é a questão que inviabilizou, até agora, a execução do canil/gatil.-----

Quanto à intervenção do Senhor Deputado Pedro Dinis, dizer que em relação à questão dos precários antecipou-se. Partilhei com ele uma intervenção que fiz na reunião da Câmara Municipal, que gostaria primeiro de ponderar com os Senhores Vereadores, porque lhe dei a perspetiva de fazer isso. Nessa ocasião pediram-me para refletir, o que fiz, mas, atendendo àquilo que foram as preocupações seguintes, àquilo que o Senhor Vereador Ricardo Simões teve que responder no Ministério Público entretanto, acho que não nos resta outra alternativa senão remeter o processo para o Ministério Público. Quem está de consciência tranquila não tem qualquer tipo de problemas nessa matéria e eu estou de consciência tranquila, portanto vai para o Ministério Público o processo, para eventual investigação. Assim já lá está. -----

Em relação às Aldeias de Xisto, quero fazer uma clarificação. O que aprovámos na última reunião do Executivo foi efetivamente a adesão ao projeto da rede das Aldeias de Xisto, nomeadamente através das suas praias fluviais. No entanto como considero que o Vimieiro tem todas as características para poder ser considerada uma Aldeia de Xisto, é um trabalho que devemos fazer paulatinamente. O investimento ainda é significativo, mais de sete mil euros de quotas anuais, mas julgo que a visibilidade que as Aldeias de Xisto permitem, justifica esse mesmo investimento.-----

Solicitou a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Lorzão, tendo sido informado pelo Senhor Presidente da Assembleia que apenas pode intervir para questionar ou pedir esclarecimentos sobre assuntos que o Senhor Presidente da Câmara tenha abordado.-----

Inscreveram-se ainda os Senhores: Álvaro Manuel Bernardes Miranda, Carlos Manuel Santos Sousa, Mauro Daniel Rodrigues Carpinteiro.-----

Carlos Manuel Santos Sousa (PSD) -----

Solicitou ao Senhor Presidente da Câmara que esclareça uma questão: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 23-02-2019

páginas 17 | 25



Assembleia Municipal

Se não é necessário licenciar as obras das Juntas de Freguesia, porque foram V. Ex^{as} a Lorvão, embargar uma obra, com pompa e circunstância, ao então Presidente da Junta de Freguesia Lorvão, porque não tinha licença? -----

E porque razão cobraram inclusive taxas de licença ao Senhor Presidente da União das Freguesias de S. Pedro de Alva de S. Paio de Mondego, quando executou a obra da Casa dos Médicos? -----

Também não me respondeu quando lhe perguntei qual é a solução, urgente, para a questão do limpa fossas. -----

Tendo em conta as respostas que deu, questiono: se não tinham dinheiro para o Orçamento Participativo, por que razão andaram de freguesia em freguesia, a recolher ideias que depois não podem ser concretizadas? Isto chama-se enganar as pessoas. -----

O Senhor Deputado Mauro Carpinteiro informou que pretende usar da palavra em defesa da honra, ao que o Senhor Presidente da Assembleia respondeu que não dá a palavra uma vez que não ouviu falar no seu nome, e “se se sentiu ofendido é uma carapuça que lhe serve a si”. -----

Álvaro Manuel Bernardes Miranda (CDU)-----

Relativamente à sua intervenção inicial, reitera uma questão a que o Senhor Presidente não respondeu: -----

“Com o decorrer das obras certamente o trânsito vai ser desviado para o tecido urbano de Penacova, utilizando para o efeito estradas municipais. A acontecer como vai ser efetuado, que contrapartidas tem o município previstas para a manutenção dessas vias fruto do aumento de tráfego. As vias a utilizar e a ponte sobre o rio Mondego estão preparadas para o aumento exponencial do volume de tráfego nomeadamente de pesados?”-----

Pedro João Soares Assunção (Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão)-----

Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara esclareceu que em relação às obras da Junta de Freguesia, o Senhor Presidente não se referiu a isso, mas foi aprovado um projeto para a remodelação das obras da Junta de Freguesia. -----

Sobre esta matéria salientou: -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 23-02-2019

páginas 18 | 25



De facto prever o futuro no dia a seguir, ao alcance da nossa vista, é fácil fazer uma obra, qualquer que seja, mas, neste caso em concreto, a intervenção perspetivava a instalação de uma Unidade Básica de Saúde do Concelho, que se planeava serem três. A Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão, procurando antecipar-se e não querendo perder esta Unidade, tentou fazer as obras necessárias. -----

Efetivamente quando cheguei à Junta de Freguesia não havia funcionários, não havia automóveis, não havia carrinhas, não havia armazém, não havia nada, era um deserto. -----

Portanto a intenção foi considerar estas melhorias, temos um armazém para a Junta de Freguesia, uma sala de reuniões digna e um espaço condigno para velar os mortos. É isso que estamos a fazer, que antigamente não existia, e a pensar na futura Unidade Básica de Saúde, que não será necessária neste momento, em virtude da delegação de competências. -----

Daí as obras que chateiam muita gente, mas têm que ter paciência, porque ganhar uma Junta de Freguesia com mais de 70%, nas sucessivas eleições, causa algum azedume. -----

Quanto às obras no cemitério, a seu tempo será divulgado e esclarecida toda esta situação. -----

Mas também é uma questão complicada, porque desde que assumimos a Junta de Freguesia, em 2009, nunca vendemos nenhuma sepultura a uma pessoa, em vida, porque quer saber onde fica depois de morto. Se esta situação não se tivesse verificado aquando da governação do PSD, neste momento a Junta de Freguesia não tinha mais de trinta sepulturas vendidas a pessoas vivas e à espera que elas morram para ocupar aquele espaço e não seriam necessários duzentos ou trezentos mil euros para ampliação do cemitério de Figueira de Lorvão. -----

O Senhor Deputado Carlos Sousa sabe disso, mas esquece-se, de vez em quando. -----

O mesmo se verifica em relação ao saneamento do Centro de Bem Estar Social de Figueira de Lorvão. Foi uma obra executada pelo PSD, pelos amigos do Senhor Deputado Carlos Sousa, em que fizeram uma fossa não nas devidas condições. Quando assumi funções na Junta de Freguesia, em 2009, isto já se verificava, inclusive fizemos o alcatroamento para se ter acesso ao tanque que lá existe, para os tratores da Junta poderem chegar à fossa. -----

Já fizemos ali alguns trabalhos, existem muitos detritos, nunca ninguém se importou com isso, como digo, a azia continua e não deve ficar só por aqui, mas a seu tempo a verdade vem ao de cima. -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Em relação às questões levantadas pelo Senhor Deputado Carlos Sousa, no que se refere a obras em Lorvão e em S. Pedro de Alva, já passou algum tempo e obviamente terei de consultar o



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 23-02-2019

páginas 19 | 25



processo, mas, com certeza absoluta, tanto num caso como noutro, não foram iniciativas do Senhor Presidente da Câmara nem de nenhum membro do Executivo Municipal. Partiram dos técnicos, com enquadramento legal e todas as decisões tomadas nesta matéria foram de acordo com as regras e os regulamentos vigentes. -----

Em relação às taxas, se bem recordo, não querendo afirmar categoricamente, a questão era apenas uma - se aquele edifício fosse para a sede da Junta de Freguesia não havia taxas a pagar. Como era para um fim comercial, é devida a taxa como qualquer outro requerente, sendo que este assunto foi inclusivamente objeto de parecer jurídico. -----

Relativamente à limpeza de fossas, tendo consciência do problema que incomoda as pessoas, reconheço, julgo que também não vale a pena repetir este assunto em todas as Assembleias Municipais. Recentemente adquirimos uma cisterna de maior capacidade, contudo tivemos o azar de logo de seguida avariar o trator e portanto ou temos que comprar um novo ou aguardar que seja reparado, para a colocar ao serviço.-----

Reiterando o que disse, em vários cenários, além de muitas outras, esta também é uma das razões porque aderimos a um sistema de gestão multimunicipal que será seguramente mais eficiente que o nosso. É esse o objetivo, não decidimos aderir a um sistema diferente só porque nos lembrámos, é exatamente porque visa melhorar a capacidade de resposta em todas estas situações.-----

Quanto à questão colocada pelo Senhor Deputado Álvaro Miranda, relativa a possíveis constrangimentos com aumento da tráfego nas vias municipais, não sei se vai acontecer ou não, mas nesse caso temos de arranjar uma solução. -----

Quando refere a questão das pontes, se estiver a falar da ponte de Penacova, o que posso dizer é que as Infraestruturas de Portugal devem ter essa informação, uma vez que é da sua jurisdição, foi intervencionada há poucos anos e portanto presumo que tenha essa segurança. -----

Outra obra de arte, essa sim responsabilidade da Câmara Municipal de Penacova, que tinha algumas patologias e não garantia segurança total, foi intervencionada recentemente, com análise das Infraestruturas de Portugal, pareceres prévios, projetos elaborados por pessoas que esta empresa aconselhou, com experiência na matéria, e portanto à partida essa questão está ultrapassada.-----

Eventualmente será mais preocupante a questão das arribas, nomeadamente na Quinta da Ribeira, mas essa situação será verificada a seu tempo, de qualquer forma temos o conforto de o dono da obra ser a entidade, em Portugal, que mais percebe de estradas e vias.-----

Por último agradeço o esclarecimento feito pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Figueira de Lorvão. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 23-02-2019

páginas 20 | 25



De seguida foram colocados a votação os documentos entrados na Mesa: -----

DOC. 1 - Apresentado pela bancada do Partido Social Democrata (Luís de Jesus Oliveira Amaral) -----

Aprovado, por unanimidade. -----

DOC. 2 – Apresentado pela bancada do Partido Socialista (Pedro Silva Dinis) -----

Aprovado, por unanimidade. -----

III

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

3.1 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTIGO 25º, N.º 2, ALÍNEA C), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

Foi dispensada a leitura da informação do Senhor Presidente da Câmara, nos termos do artigo 25º, n.º 2, alínea c), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma vez que a mesma foi previamente remetida a todos os membros. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

3.2 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE MAPA DE FLUXOS DE CAIXA. -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Explicou que o ponto 3.2) e o ponto 3.3) estão relacionados. -----

No saldo de gerência consta uma verba, libertada do empréstimo aprovado, para a estrada Portela de Oliveira/Carvalho, nomeadamente para pagamento dos projetos, até ao final de 2018, o que não se veio a verificar por não estarem concluídos. Esse valor está consignado, porque resulta de um empréstimo e só pode ser utilizado para aquele fim. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957



Como essa verba passou para 2019 e não estava prevista em orçamento, há necessidade de libertar esse valor para a respetiva conta, para, agora sim, pagar os projetos que estão em fase de conclusão. -----

Com este enquadramento, para esta revisão é necessário aprovar antecipadamente o mapa de fluxos de caixa, que aprovaríamos, em condições normais, com o Relatório de Contas. -----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa, que se anexa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. -----

3.3 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REVISÃO N.º 1 AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2019. -----

Face à proposta apresentada, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Revisão n.º 1 ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2019, que se anexa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma. -----

3.4 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA DISSOLUÇÃO DA WRC - AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL, EIM, S.A..-----

Senhor Presidente da Câmara -----

Esclareceu que em bom rigor esta será uma ratificação, uma vez que a deliberação deveria ser anterior à Assembleia Geral onde foi feita a liquidação da empresa. -----

Esta é uma empresa constituída há uma serie de anos, por um conjunto de municípios, na qual o Município de Anadia tinha a maioria do capital, sediada na Curia, tinha como objetivo o desenvolvimento regional. Acabou por nunca exercer essa função em pleno, até que se decidiu pela sua liquidação e a internalização dos serviços no Município da Anadia. -----

Face a estes condicionalismos, estamos de certa forma a dar cobertura política para que contabilisticamente esta questão se possa eliminar das nossas contas, e portanto a cumprir um formalismo administrativo. -----



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 23-02-2019

páginas 22 | 25



Assembleia Municipal

Face aos documentos apresentados, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a dissolução da WRC - Agência para o Desenvolvimento Regional, EIM, S.A, bem como remeter o assunto à Assembleia Municipal. -----

3.5 - CONHECIMENTO DA DECLARAÇÃO DE PAGAMENTOS, RECEBIMENTOS EM ATRASO E COMPROMISSOS PLURIANUAIS EM 31/12/2018. -----

Senhor Presidente da Câmara -----

Fez o enquadramento deste ponto, que decorre da lei, com informação relativa a recebimentos em atraso e compromissos plurianuais a 31 de dezembro de 2018, registados na base de dados da aplicação informática SCA – Sistema de Contabilidade Autárquica. -----

DECLARAÇÃO

1. *PAGAMENTOS: Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, na sua atual redação, declara-se que o Município de Penacova **não tem pagamentos em atraso**, com mais de 90 dias, existentes a 31 de Dezembro de 2018.* -----

2. *RECEBIMENTOS: Nos termos da mesma alínea do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, na sua atual redação, conjugado com as alíneas a) e b) do art.º 17ª do DL 127/2012, na sua atual redação, identificam-se, de forma agregada, os recebimentos em atraso existentes a 31 de Dezembro de 2018.*

Recebimentos em atraso	57. 130,15 €
-------------------------------	---------------------

3. *COMPROMISSOS PLURIANUAIS EM 31/12/2018: Nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 15 da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, e artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua atual redação, declara-se que os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2018 se encontram devidamente registados na base de dados da aplicação informática SCA – Sistema de Contabilidade Autárquica em funcionamento no Município de Penacova, pelos seguintes valores globais:* -----

Ano	Montante
2019	3.257.704,61 €



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957

mod G10-AM

Ata nº 2 da sessão de 23-02-2019

páginas 23 | 25



2020	906.533,79 €
2021	873.902,82 €
Seguintes	2.973.955,61 €

A presente declaração deverá ser remetida à assembleia municipal, à câmara municipal, e ainda, publicitada no sítio da Internet do município de Penacova. Deve ainda integrar o respetivo relatório e contas.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Declaração de Pagamentos, Recebimentos em Atraso e Compromissos Plurianuais em 31/12/2018. -----

3.6 - CONHECIMENTO DA RELAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA "AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS PREVISTOS NAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2019".-----

Senhor Presidente da Câmara-----

Esclareceu que esta informação é elaborada ao abrigo do enquadramento legal supracitado, sendo que nesta relação constam apenas compromissos relativos ao apoio à natalidade, que se repercutem em três exercícios. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento da listagem dos compromissos plurianuais assumidos de 01 de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019 (ao abrigo deliberação de 22 dezembro de 2018), retirados da aplicação informática SCA. -----

As deliberações da presente ata foram aprovadas em minuta ao abrigo do preceituado no n.º 3 do artigo 57º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, com vista à sua exequoriedade imediata. -----



ENCERRAMENTO

Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião eram dezasseis horas e cinquenta minutos. -----

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros da Mesa da Assembleia Municipal. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Pedro Artur Barreirinhas Sales Guedes Coimbra)

O 1.º SECRETÁRIO DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(António Santos Simões)

A 2ª SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL,

(Maria Fernanda Veiga dos Reis Silva)



Largo Alberto Leitão, 5
3360-341 Penacova

Tel. +351 239 470 300
Fax. +351 239 478 098

geral@cm-penacova.pt
www.cm-penacova.pt

NIF
506657957